



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Conselho da Faculdade de Matemática

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1F - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34) 3239-4158/4156/4126 - www.famat.ufu.br - famat@ufu.br



ATA DE REUNIÃO

Ao 1º dia do mês de março do ano de 2018, às 13h30, em sua sede na Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1F, *Campus* Santa Mônica, Uberlândia/MG, realizou-se a primeira Reunião do Conselho da Faculdade de Matemática da Universidade Federal de Uberlândia, do ano em curso, sob a Presidência do Diretor da Faculdade de Matemática, professor Marcio Colombo Fenille, estando presentes os seguintes Conselheiros: Rodolfo Collegari, Clair do Nascimento, Leandro Alves Pereira, Magda Laine Costa, Dylene Agda Souza de Barros, Gustavo de Lima Prado, Danilo Elias de Oliveira, Maria Imaculada de Sousa Silva e Vinícius Vieira Fávaro. Justificada a ausência da Conselheira Maria Teresa Menezes Freitas e do Conselheiro Daniel Alves. Antes de dar início, o Presidente do Conselho apresentou e deu as boas vindas à nova Conselheira Maria Imaculada de Sousa Silva – Coordenadora do Núcleo de Estatística, em substituição ao professor Rodrigo Lambert. A reunião transcorreu da seguinte forma: **1. Atas da 12ª e 13ª Reuniões/2017** – Aprovadas com 7 votos favoráveis, nenhum voto contrário e 1 abstenção. **2. Comunicações:** **2.1.** O Conselheiro Clair do Nascimento, Presidente da CPEPG solicitou a inclusão em pauta do seguinte item: “Relatórios finais de Projetos de Iniciação Científica, cadastrados no PROMAT”. Em consenso, o Conselho aprovou a inclusão do item, como sendo o de número 3.25. **2.2.** O Conselheiro Vinícius Vieira Fávaro anunciou sua última participação no CONFAMAT e agradeceu o aprendizado e a convivência. O Presidente do Conselho registrou os agradecimentos ao Conselheiro Vinícius pelo constante apoio dado ao CONFAMAT, sempre prestativo às necessidades da instituição. **2.3.** A Conselheira Dylene Agda Souza de Barros, Coordenadora do Curso de Matemática, informou que no último dia 24 foi realizada a cerimônia de Colação de Grau oficial dos formandos 2017/2 da Universidade Federal de Uberlândia. Externou seu contentamento ao dizer que 9 alunos formaram no Curso de Matemática, sendo que 8 participaram da cerimônia. Destacou o número como sendo bastante significativo em relação às últimas colações de grau do curso. Ainda em sua fala, disse que as matrículas dos veteranos teriam início nesta data, entrando em vigor as novas regras de crítica de matrícula aprovadas pelo Colegiado do Curso. **2.4.** O Conselheiro Leandro Alves Pereira, Coordenador do Curso de Estatística disse que houve número recorde de formandos do Curso de Estatística na Colação de Grau Oficial da UFU, tendo sido 7 a colarem o grau. Seriam 9 formandos, mas 2 não finalizaram o Trabalho de Conclusão do Curso. Os seguintes informes foram apresentados pelo Presidente do Conselho: **2.5.** Os três cursos da Faculdade de Matemática terão seus projetos pedagógicos reformulados em 2018, todos estão em andamento. **2.6.** Sobre o PIDE, informou que o acompanhamento das metas de 2017 e a reprogramação das metas de 2018 não permite a inclusão ou exclusão de nenhuma, apenas ajustes das previstas para o ano. As que estavam previstas apenas para anos anteriores e não foram alcançadas não fazem mais parte do PIDE. Por exemplo, a implantação de curso de Doutorado em Matemática, que estava previsto para 2016. A expectativa é que na próxima reprogramação, o sistema permita a inclusão de novas metas. **2.7.** As inscrições para o Processo Seletivo para professor visitante estão abertas até o dia 09 de maio de 2018, podendo ser feitas pessoalmente na secretaria da FAMAT ou por e-mail e que o Edital está aberto nas páginas da FAMAT e da DIRPS com outras informações necessárias. **2.8.** Disse que tudo correu dentro da normalidade na realização das provas do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto na área de Matemática. Nove candidatos foram aprovados e já foi solicitada a contratação dos 4 primeiros colocados, em substituição aos professores Patrícia Viana da Silva, Rodrigo Lambert, Francielle Rodrigues de Castro Coelho e Marisa de Souza Costa. Na sequência, disse que no momento 11 docentes da Faculdade de Matemática estão afastados: Patrícia Viana da Silva, Marta Helena de Oliveira, Vânia de Fátima Lemes de Miranda, Giselle Moraes Resende Pereira, Érika Maria Chioca Lopes e Douglas Marin - em doutorado, Rodrigo Lambert para pós-doutorado e Francielle Rodrigues de Castro Coelho, Marisa de Souza Costa, Ana Carla Piantella e Mirian Fernandes Carvalho Araújo - em licença maternidade. Disse, ainda, que o candidato aprovado em 4º lugar, Edmilson Paulo de

Oliveira solicitou reclassificação para o último lugar, porque ele já foi professor substituto no período de 01/04/2014 a 31/03/2016. Desta forma, o candidato somente poderá ser contratado a partir de 1º de abril de 2018. Também foi divulgado pelo Presidente, que a Divisão de Apoio aos Docentes da UFU está mandando mensagem para os professores em fase de contratação, com o seguinte teor: “...Informamos ainda que conforme manifestação da Controladoria-Geral da União (CGU) sobre os processos de contratação de professor substituto, e também a Orientação Normativa nº 05/2009, a retribuição por titulação dos contratados será aquela correspondente à qualificação mínima exigida no edital, mesmo que o candidato apresente titulação superior à mínima”.... Que, devido a este fato, os professores estão solicitando reclassificação no Processo Seletivo, causando atraso nas contratações. **2.9.** O professor Pedro Frankllin Cardoso Silva, aprovado no Concurso para Professor Efetivo na área de Estatística, para a vaga do professor Tiago Moreira Vargas, tomou posse em 27 de fevereiro de 2018. e entrou em exercício na FAMAT nesta mesma data. **2.10.** Comunicou que deu conhecimento aos coordenadores de núcleos sobre a nova constituição do NDE, que deverá atender ao novo Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), na modalidade presencial e a distância, para fins de Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso. Este estabelece que o Coordenador de Curso deva ser integrante do Núcleo Docente Estruturante do curso. Diante das novas exigências do Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação do SINAES, a DIREN solicitou que os Núcleos que ainda não possuísem o(a) coordenador(a) do curso como membro do NDE, que o nomeasse e que fossem feitas novas portarias de constituição, para cumprimento das legislações do Ministério da Educação (MEC) e que as cópias das novas portarias fossem encaminhadas à Diretoria de Ensino para registro. Finalizou dizendo que as atualizações já foram realizadas, em todos os núcleos da FAMAT, conforme solicitado. **2.11.** Informou que recebeu do Magnífico Reitor da UFU, Ofício-Circular nº 1/2018/CGEG/DIFES/SESU/SESU-MEC, divulgado a todas as Instituições Federais de Ensino, contendo recomendações assinaladas pelo Tribunal de Contas da União - TCU no Acórdão nº 2729/2017 - TCU – Plenário, cujo objetivo é avaliar os controles e o efetivo cumprimento da jornada de trabalho por professores e profissionais de saúde de instituições vinculadas ao Ministério da Educação. Em continuidade, fez a leitura do documento, prestando os esclarecimentos necessários. **2.12.** Considerando a Resolução SEI nº 31/2017 que “autoriza a implantação do Programa de Pós-graduação em Matemática – Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional, na Faculdade de Matemática, com edição de seu Regulamento Institucional e de sua grade curricular”, foram realizadas eleições para Coordenador e membros do Colegiado do PROFMAT, sendo que o professor Walter dos Santos Motta Junior foi eleito Coordenador e professoras Dulce Mary de Almeida, Taciana Oliveira Souza e pelos professores Fábio José Bertoloto e Germano Abud de Rezende foram eleitos (as) membros do Colegiado. Disse que nomeou os membros do Colegiado, a partir da data de hoje e que solicitou a nomeação do Coordenador a partir desta mesma data. Esclareceu que o Conselheiro Vinícius Vieira Fávoro se despediu, no início da reunião, pois terá seu mandato encerrado em 30 de março, e que não foi aberta eleição para preenchimento da vaga porque, com a nomeação do Coordenador do PROFMAT, reduz-se o número de representantes docentes no CONFAMAT para garantir-lhe a cadeira, conforme Artigo 17 do Regimento Interno da FAMAT, e a representação docente no Conselho fica reduzida a duas **2.13.** Informou que está aberto o Edital SEI nº 02/2018 com eleições para diversas representações na FAMAT. Falou que as inscrições irão do dia 12 a 20 de março e que as eleições serão realizadas no dia 27 de março. E, ainda, que as vagas são para: Representantes Docentes no Colegiado do Curso de Matemática – 03 vagas; Representantes Técnico-Administrativos no Conselho– 02 vagas; Representante Discente da Pós-graduação no CONFAMAT – 01 vaga; Representante Discente no Colegiado do Programa de Pós-graduação em Matemática – 01 vaga; Representante Discente no Colegiado do Curso de Matemática – 01 vaga; Representante Discente no Colegiado do Curso de Estatística – 01 vaga; Representantes Docentes no Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática na Modalidade à Distância – 04 vagas e Representante Discente no Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática na Modalidade à Distância – 01 vaga. Em conclusão, solicitou aos Coordenadores de Cursos, buscar candidatos para as representações descritas. **3. Ordem do dia: 3.1. Ad referendum dado pelo diretor da Faculdade de Matemática na solicitação de afastamento, para cursar Doutorado, da Profª. Patrícia Viana da Silva.** O Sr. Presidente informou que a professora Patrícia Viana da Silva solicitou afastamento para cursar o Programa de Pós-graduação no Instituto de Ciências Exatas da Universidade Federal de Minas Gerais, em nível de Doutorado, na área de Estatística, a partir de 01 de março de 2018. Informou, ainda, que a professora estava aguardando o documento de aceite da UFMG e que, por isso o *ad referendum* foi emitido, para atender o prazo da publicação. Disse

que solicitou apreciação prévia da CPEPG e que a mesma emitiu parecer favorável ao pedido de afastamento. Nenhum outro esclarecimento foi solicitado e, em votação, o *ad referendum* foi ratificado por unanimidade, com 9 votos. **3.2. Ad referendum dado pelo Diretor da Faculdade de Matemática na solicitação de prorrogação do afastamento, para Doutorado, da Prof^a. Vânia de Fátima Lemes de Miranda.** O Presidente do Conselho esclareceu que a professora Vânia solicitou a prorrogação de seu afastamento, por mais 12 meses, de acordo com o Art. 9º da Resolução 08/2008 do CONDIR e que, em atendimento ao prazo para publicação da prorrogação, o *ad referendum* foi concedido após a emissão de parecer favorável da CPEPG. Não houve manifestação e o *ad referendum* foi aprovado por unanimidade, com 9 votos. **3.3. Ad referendum dado pelo Diretor da Faculdade de Matemática na solicitação de prorrogação do afastamento, para Doutorado, da Prof^a. Giselle Moraes Resende Pereira.** O Plenário foi informado que o *ad referendum* foi concedido, da mesma forma, precedido de parecer favorável da CPEPG, também, em atendimento aos prazos para publicação. Não havendo considerações, o *ad referendum* foi aprovado por unanimidade, com 9 votos. **3.4. Ad referendum dado pelo Diretor da Faculdade de Matemática na solicitação de prorrogação do afastamento, para Doutorado, da Prof^a. Marta Helena de Oliveira.** A exemplo dos itens anteriores, o *ad referendum* foi concedido após o parecer favorável da CPEPG. Não havendo solicitações de esclarecimentos, o ato foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade, com 9 votos. **3.5. Ad referendum dado pelo Diretor da Faculdade de Matemática na autorização de atuação do Prof. Marcelo Tavares no IV Curso de Especialização MBA em Gestão Tributária, ofertado pela FACIC.** O Sr. Presidente lembrou o plenário que havia emitido uma aprovação *ad referendum* sobre esse tema, porém o curso, na época, não foi realizado. Em seguida informou que o diretor da Faculdade de Ciências Contábeis, enviou nova solicitação de liberação do professor Dr. Marcelo Tavares para ministrar aulas e orientar TCC - Trabalho de Conclusão de Curso no IV Curso de Especialização MBA em Gestão Tributária, a ser realizado no período de fevereiro/2018 a janeiro/2020, às sextas-feiras das 19h às 22h30 e aos sábados das 08h às 11h30 e das 13h às 16h30. O professor ministrará a disciplina "Estatística Tributária" nos dias 23, 24 e 30/11/2018 e 1º/12/2018. Esclareceu que esta atividade não acarretará prejuízo às atividades do docente na FAMAT. Em continuidade, fez a leitura do memorando encaminhando o *ad referendum*, assim descrito: "Autorizo, *ad referendum* do Conselho da Faculdade de Matemática, que o Prof. Marcelo Tavares atue no IV Curso de Especialização MBA em Gestão Tributária, como orientador de Trabalho de Conclusão de Curso e docente responsável pela disciplina "Estatística Tributária", com aulas previstas para ocorrer nos dias 23, 24 e 30 de novembro e 1º de dezembro de 2018. Condiciono a manutenção desta autorização à plena observância das normas legais e institucionais vigentes, em particular ao estabelecido no Art. 10, § 6º, inciso IV da Resolução Nº 03/2002 do Conselho Universitário da UFU, onde se lê: Art. 10. O orçamento das atividades incluirá a previsão das receitas e das despesas correspondentes a recursos materiais, equipamentos, professores, serviços de terceiros, tributos, contribuições, encargos sociais e outros. (...) § 6º O orçamento do projeto acadêmico deverá incluir: (...) IV - ressarcimento à Unidade Acadêmica que autorizar a participação de recursos humanos em outra, para execução do projeto, no valor correspondente a 20% da remuneração bruta devida aos servidores cedidos". Em votação, o *ad referendum* foi aprovado por unanimidade, com 9 votos. **3.6. Ad referendum dado pelo Diretor em Exercício da Faculdade de Matemática na solicitação de afastamento do país do Prof. Arlindo José de Souza Junior.** O Presidente do Conselho informou que o Prof. Arlindo solicitou autorização para afastar-se do país no período de 15 a 20 de fevereiro de 2018, com a finalidade de apresentar trabalho na "Conferência Internacional ABP 2018: Articulando aprendizagem ativa, tecnologia e justiça social", na Cidade de Santa Clara - EUA. Informou que as despesas com as passagens seriam custeadas com recursos próprios do professor Arlindo e que 4 (quatro) diárias seriam pagas pelo PROAP/DIRPG/UFU. Não havendo objeções, o ato *ad referendum* foi aprovado por unanimidade, com 9 votos. **3.7. Alteração do Calendário de Reuniões do CONFAMAT/2018.** Relato da Presidência. Com a palavra o Presidente disse que em função da mudança do Calendário Acadêmico, apresentaria proposta de alteração no Calendário de Reuniões do CONFAMAT, apenas alterando a data da reunião do dia 21/06/2018 para o dia 05/07/2018. Alguns esclarecimentos foram prestados e, ao final, em regime de votação, a proposta de calendário foi aprovada pelo plenário, por unanimidade, com 9 votos. **3.8. Apresentação do relatório de contas de 2017 e da programação orçamentária de 2018.** O Sr. Presidente iniciou esclarecendo que o item seria apenas informativo, não cabendo deliberação. Apresentou um relatório anual dos gastos realizados pela FAMAT no período, abrangendo os recursos dos sistemas SG e SCDP. Em seguida, fez a exposição dos relatórios, prestando os esclarecimentos necessários. Disse que nenhum pedido de diárias

e passagens foi indeferido no ano de 2017 e que, ao final, foram executados 40 pedidos de concessão de diárias e passagens (PCDP), sendo 16 com emissão de passagens aéreas, totalizando 176 diárias pagas sendo 19 internacionais. Especificou os valores creditados e o executado no período em um resumo das contas de 2017, item a item. Em relação à execução orçamentária de 2018, falou que há a previsão de pagar parte da reforma da Sala dos Professores e da Secretaria para agilizar a execução da obra. Há a previsão de comprar móveis, poltronas, um escaninho de metal com chaves, um micro-ondas para o PET da Estatística e cadeira para o Diretor da FAMAT. Finalizada a apresentação e os esclarecimentos, nenhum conselheiro se manifestou. **3.9. Processo nº 23117.003343/2018-51 - Apreciação do 2º Relatório de Estágio Probatório do Prof. Jair Rocha do Prado.** Relatora: Profª. Vanessa Berton, Presidente da comissão de avaliação. O Conselheiro Danilo Elias de Oliveira, membro da comissão, apresentou o histórico, análise e o seguinte parecer: “Tendo em vista o exposto e considerando os Incisos I, II, III do Art. 5º da Resolução nº 03/2017 do CONDIR, a comissão nomeada pela Portaria FAMAT nº 56/16, de 24 de junho de 2016, é favorável à aprovação do segundo relatório de estágio probatório e à progressão do professor Jair Rocha do Prado, para Professor Adjunto II da classe A, a partir de 15 de dezembro de 2017”. Após os esclarecimentos, em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade, com 9 votos. **3.10. Processo nº 23117.004889/2018-20 – Apreciação do 1º relatório de Estágio Probatório do Prof. Josimar Joao Ramirez Aguirre.** Relator: Prof. Marcus Augusto Bronzi, Presidente da comissão de avaliação. Foi apresentada a análise e parecer assim descrito: “Tendo em vista o exposto acima, a comissão nomeada pela Portaria FAMAT nº 14/17 de 06 de março de 2017, entende que o Prof. Josimar Joao Ramirez Aguirre atende os requisitos previstos nos incisos I, II e III do Artigo 5º da Resolução 03/2017 do Conselho Diretor e, portanto, é de parecer favorável, salvo melhor juízo do Conselho da Faculdade de Matemática, à aprovação do primeiro relatório de atividades acadêmicas do docente, referente ao período de 24 de janeiro de 2017 a 23 de janeiro de 2018, para fins de Estágio Probatório”. Não havendo manifestações, o parecer foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade, com 9 votos. **3.11. Processo nº 23117.004906/2018-29 – Apreciação do pedido de Progressão da Profª. Marta Helena de Oliveira.** Relator: Cons. Clair do Nascimento, membro da CIADD. O relator apresentou a análise e o seguinte parecer: “Tendo em vista o exposto e considerando os Incisos I, II e III do Art. 5º da Resolução nº 03/2017 do CONDIR, a Comissão Interna de Avaliação de Desempenho Docente da FAMAT é favorável à progressão da professora Marta Helena de Oliveira, para a Classe C de Professor Adjunto – Nível II, a partir de 02 de março de 2018.”. Feitos alguns esclarecimentos, em regime de votação, o parecer foi aprovado com 8 votos favoráveis, nenhum voto contrário e 1 abstenção. **3.12. Processo nº 23117.010095/2018-03 – Apreciação do pedido de Progressão do Prof. Santos Alberto Enriquez Remigio.** Relator: Cons. Clair do Nascimento, membro da CIADD. Antes de passar a palavra ao relator, o Presidente informou que na última reunião deste Conselho, foi aprovado um relatório de progressão do professor Santos, apresentado com atraso e que, após aprovação e publicação daquela progressão, o professor entrou com este novo pedido, como é de direito. Com a palavra, o relator apresentou a análise seguida do seguinte parecer: “Tendo em vista o exposto e considerando os Incisos I, II e III do Art. 5º da Resolução nº 03/2017 do CONDIR, a Comissão Interna de Avaliação de Desempenho Docente da FAMAT é favorável à progressão do professor Santos Alberto Enriquez Remigio, para a Classe C de Professor Adjunto – Nível IV, a partir de 01 de junho de 2015.”. Aberta a palavra, nenhum Conselheiro se manifestou e o parecer foi aprovado por unanimidade, com 9 votos. **3.13. Processo nº 23117.011609/2018-20 – Apreciação do pedido de Progressão do Prof. Danilo Elias de Oliveira.** Relator: Cons. Clair do Nascimento, membro da CIADD. O relator apresentou a análise e parecer favorável, como segue: “Tendo em vista o exposto e considerando os Incisos I, II e III do Art. 5º da Resolução nº 03/2017 do CONDIR, a Comissão Interna de Avaliação de Desempenho Docente da FAMAT é favorável à progressão do professor Danilo Elias de Oliveira, para a Classe C de Professor Adjunto – Nível IV, a partir de 08 de fevereiro de 2018.”. Não havendo objeções, em regime de votação, o parecer apresentado foi aprovado por unanimidade, com 9 votos. **3.14. Processo nº 23117.011613/2018-06 – Apreciação do pedido de Progressão da Profª. Giselle Moraes Resende Pereira.** Relator: Cons. Clair do Nascimento, membro da CIADD. Com a palavra, o relator apresentou o relato, seguido do seguinte parecer: “Tendo em vista o exposto e considerando os Incisos I, II e III do Art. 5º da Resolução nº 03/2017 do CONDIR, a Comissão Interna de Avaliação de Desempenho Docente da FAMAT é favorável à progressão da professora Giselle Moraes Resende Pereira, para a Classe C de Professor Adjunto – Nível II, a partir de 24 de fevereiro de 2018.”. Em regime de votação, foi aprovado por unanimidade, com 9 votos. **3.15.**

Processo nº 23117.010205/2018-29 – Apreciação do pedido de Promoção do Prof. Rogério de Melo Costa Pinto. Relator: Cons. Clair do Nascimento, membro da CIADD. O relator apresentou o relato e o parecer como segue: “Tendo em vista o exposto e considerando os Incisos I, II e III do Art. 7º da Resolução nº 03/2017 do CONDIR, a Comissão Interna de Avaliação de Desempenho Docente da FAMAT é favorável à promoção do professor Rogério de Melo Costa Pinto, para a Classe E de Professor Titular, a partir de 11 de maio de 2018.”. Ao final, em regime de votação, o parecer apresentado foi aprovado por unanimidade, com 9 votos. **3.16. Processo nº 23117.010205/2018-29 – Constituição da Comissão Especial que irá avaliar a apresentação e a Defesa Pública do Memorial, para promoção à classe de titular, do Prof. Rogério de Melo Costa Pinto.** O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta de Comissão Especial: Marcelo Tavares (FAMAT-UFU) – membro interno titular, Presidente da comissão; Carlos Tadeu dos Santos Dias (ESALQ-USP) – membro externo titular; Joel Augusto Muniz (UFLA) – membro externo titular; Thelma Sáfydi (UFLA) – membro externo titular; Ednaldo Carvalho Guimarães (UFU) - membro interno suplente; João Domingos Scalón (UFLA) – membro externo suplente; Paulo César Lima (UFLA) – membro externo suplente. Em seguida informou que a apresentação será via web conferência. Após alguns esclarecimentos, a proposta apresentada foi colocada em votação e aprovada por unanimidade, com 9 votos. **3.17. Apreciação da proposta de ação de Extensão “A importância do xadrez enquanto instrumento socioeducativo e mediador do desenvolvimento das inteligências múltiplas na comunidade universitária e escolas públicas da cidade de Monte Carmelo” – Registro no SIEX 16732.** Relator: Cons. Clair do Nascimento, Presidente da CPEPG. O relator apresentou o seguinte relato e parecer: “Recebemos, para análise, o projeto de extensão/ação intitulado “A importância do xadrez enquanto instrumento sócio-educativo e mediador do desenvolvimento das inteligências múltiplas na comunidade universitária e escolas públicas da cidade de Monte Carmelo”, coordenado pelo Prof. Danilo Elias de Oliveira. O projeto está cadastrado no SIEX nº 16732, período de realização 12/03/2018 a 10/12/2018, carga horária total de 40 horas. A equipe responsável pelo projeto é composta pelo Professor Danilo Elias de Oliveira - FAMAT (Coordenador) e pela Psicóloga Valeria Paiva Casasanta Garcia - Coordenadora. Parecer: Considerando que o projeto de extensão atende as normas de extensão da UFU e da FAMAT; Considerando a proposta de estimular o desenvolvimento da memória, da capacidade de concentração, da velocidade de raciocínio e promover socialização; Considerando que as habilidades estimuladas por esta ação poderão se refletir no desempenho dos alunos nas disciplinas que requerem maior aprofundamento do raciocínio formal. O parecer da CPEPG é favorável a aprovação do projeto “A importância do xadrez enquanto instrumento sócio-educativo e mediador do desenvolvimento das inteligências múltiplas na comunidade universitária e escolas públicas da cidade de Monte Carmelo”, coordenado pelo Prof. Danilo Elias de Oliveira”. Concedida a oportunidade de esclarecimentos, alguns Conselheiros se manifestaram e após, colocado em votação, o parecer, conforme apresentado, foi aprovado por unanimidade, com 9 votos. **3.18 Eleição da Comissão Interna de Avaliação de Desempenho Docente - CIADD.** O Sr. Presidente informou que, de acordo com a Resolução nº 01/2017 do CONFAMAT, 5 membros seriam eleitos. Informou, ainda, que foram abertas inscrições na secretaria e os professores José Fausto de Moraes, Eduardo Rogério Fávoro, Lúcia Resende Pereira, Ana Paula Tremura Galves, Clair do Nascimento, Catiana Casonatto, Alessandro Alves Santana, Mario Henrique de Castro, Ligia Laís Fêmina e Zhang Cunhong se inscreveram. Realizada eleição, em escrutínio secreto, obteve-se o seguinte resultado: José Fausto – 1 voto, Eduardo Fávoro – 1 voto, Lúcia – 5 votos, Ana Paula – 9 votos, Clair – 9 votos, Catiana – 9 votos, Alessandro – 1 voto, Mario Henrique – 5 votos, Ligia – 4 votos e Zhang – 1 voto. Considerando o resultado, a comissão Interna de Avaliação de Desempenho Docente será composta pelas professoras Ana Paula Tremura Galves, Catiana Casonatto e Lúcia Resende Pereira e pelos professores Clair do Nascimento e Mario Henrique de Castro, com mandatos de 17 de março de 2018 a 16 de março de 2020. **3.19. Eleição do Coordenador do Laboratório de Ensino de Matemática.** Deu conhecimento ao plenário que apenas o professor Arlindo José de Souza Junior se inscreveu. Em votação, o professor Arlindo foi eleito por unanimidade, com 9 votos. O mandato do professor Arlindo será de 02 de março de 2018 à 01 de março de 2020. **3.20. Eleição do Coordenador do Laboratório de Cálculo Numérico e Simbólico.** Para esta coordenação, apenas o professor Alessandro Alves Santana se inscreveu. Em regime de votação, o docente foi eleito por unanimidade, com 9 votos, para um mandato de 02 de março de 2018 à 01 de março de 2020. **3.21. Eleição do Coordenador do Laboratório de Estatística.** Abertas as inscrições, apenas o professor José Waldemar da Silva registrou sua inscrição e foi eleito por unanimidade, com 9 votos, para um mandato de 02 de março de 2018 à 01 de março de 2020.

3.22. Eleição de Representante docente no colegiado do Curso de Química Industrial. Para esta representação se inscreveram os professores Mario Henrique de Castro e Zhang Cunhong. Realizada a eleição, em escrutínio secreto, o professor Mario Henrique obteve 7 votos e o professor Zhang 2 votos. O professor Mario foi eleito para um mandato de 02 de março de 2018 à 01 de março de 2020.

3.23. Eleição de representante docente no Colegiado do Curso de Engenharia de Controle e Automação. Em aberto as inscrições, os professores Hernán Roberto Montúfar López e Zhang Conhong. Realizada a eleição, obteve-se o seguinte resultado: Hernán - 1 voto e Zhang - 8 votos. O professor Zhang foi eleito para um mandato de 02 de março de 2018 a 01 de março de 2020.

3.24. Processo nº 23117.08867/2018-39 – Apreciação de proposta de alteração de componentes curriculares ofertadas pela FAMAT ao Curso de Ciências Biológicas. O Presidente do Conselho introduziu o assunto dizendo tratar-se de um pedido feito pela professora Juliana Marzinek, Diretora do Instituto de Biologia, com o intuito de atender aos ajustes do Projeto Político Pedagógico do Curso ao Projeto Institucional e ao Conselho Federal de Biologia, para reconhecimento do profissional. No documento, foi solicitada a redução da carga horária dos componentes curriculares FAMAT39201 - Bioestatística e FAMAT39105 - Matemática de 45 horas para 30 horas cada ou, ainda, que as duas disciplinas fossem fundidas em uma de carga horária 60 horas. Através de contato telefônico, por e-mail e pessoalmente, esclareceu à professora Juliana e à professora Celine de Melo, Coordenadora do Curso de Biologia, que não havia como fazer a junção das disciplinas por serem disciplinas de núcleos distintos da Faculdade de Matemática e nem fazer redução de conteúdo no começo, nem no final do programa, que já é bastante reduzido. Finalizando, apresentou as fichas e concedeu a oportunidade de esclarecimentos. Ao final das discussões, ficou decidido que o diretor iria formalizar a negativa de atendimento às solicitações, considerando a impossibilidade de atender qualquer uma das sugestões de alterações apresentadas, pois o Conselho entende que qualquer redução de conteúdo prejudicaria o desempenho dos discentes e a qualidade do curso ofertado. Em regime de votação, este encaminhamento foi aprovado por unanimidade, com 9 votos.

3.25. Relatórios finais de projetos de Iniciação Científica, cadastrados no PROMAT. Relator: Cons. Clair do Nascimento, Presidente da CPEPG. O relator apresentou os relatos e os pareceres assim descritos: “1)- “Prezados Conselheiros, recebemos do Prof. Dr. Santos Alberto Enriquez Remigio o Relatório Final do projeto de pesquisa *Método de solução direta para Sistemas Lineares tridiagonais e pentadiagonais* para apreciação pela Câmara de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação – CPEPG. O referido projeto foi aprovado no âmbito do Programa Institucional de Iniciação Científica e Monitoria da Faculdade de Matemática – PROMAT, sendo Gustavo Borges Valim, matrícula 11511EMC049, o discente sob orientação. A vigência do projeto compreendeu o período de 11 de novembro de 2016 a 10 de novembro de 2017. Parecer: Considerando que o relatório está de acordo com a Resolução 04/2007 do CONFAMAT, que regulamenta o cadastramento e acompanhamento de projetos de pesquisa, o parecer desta câmara é favorável à aprovação do mesmo, salvo melhor juízo deste Conselho”. 2)- “Prezados Conselheiros, recebemos do Prof^ª. Dra. Ana Paula Tremura Galves o Relatório Final do projeto de pesquisa *Integrais de linha e superfície e aplicações* para apreciação pela Câmara de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação – CPEPG. O referido projeto foi aprovado no âmbito do Programa Institucional de Iniciação Científica e Monitoria da Faculdade de Matemática – PROMAT, sendo Gabriel Martins Fernandes, matrícula 11611QID042, o discente sob orientação. A vigência do projeto compreendeu o período de 11 de novembro de 2016 a 10 de novembro de 2017. Parecer: Considerando que o relatório está de acordo com a Resolução 04/2007 do CONFAMAT, que regulamenta o cadastramento e acompanhamento de projetos de pesquisa, o parecer desta câmara é favorável à aprovação do mesmo, salvo melhor juízo deste Conselho”. 3)- “Prezados Conselheiros, recebemos do Prof^ª. Dra. Sonia Sarita Berrios Yana o Relatório Final do projeto de pesquisa *Conjuntos Dunford Pettis* para apreciação pela Câmara de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação – CPEPG. O referido projeto foi aprovado no âmbito do Programa Institucional de Iniciação Científica e Monitoria da Faculdade de Matemática – PROMAT, sendo Beatriz Cristina Moura, matrícula 11421EEL002, a discente sob orientação. A vigência do projeto compreendeu o período de 11 de novembro de 2016 a 10 de novembro de 2017. Parecer: Considerando que o relatório está de acordo com a Resolução 04/2007 do CONFAMAT, que regulamenta o cadastramento e acompanhamento de projetos de pesquisa, o parecer desta câmara é favorável à aprovação do mesmo, salvo melhor juízo deste Conselho”. 4)- “Prezados Conselheiros, recebemos do Prof^ª. Dra. Ana Paula Tremura Galves o Relatório Final do projeto de pesquisa *Integrais de linha e superfície e aplicações* para apreciação pela Câmara de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação – CPEPG. O referido projeto foi aprovado no âmbito do Programa Institucional de Iniciação Científica e Monitoria da Faculdade de Matemática – PROMAT, sendo João Paulo Pereira

Dornelas da Costa, matrícula 11621EQU039, o discente sob orientação. A vigência do projeto compreendeu o período de 11 de novembro de 2016 a 10 de novembro de 2017. Parecer: Considerando que o relatório está de acordo com a Resolução 04/2007 do CONFAMAT, que regulamenta o cadastramento e acompanhamento de projetos de pesquisa, o parecer desta câmara é favorável à aprovação do mesmo, salvo melhor juízo deste Conselho". Não havendo manifestações, os pareceres apresentados foram aprovados por unanimidade, com 9 votos. Nada mais a tratar, às dezessete horas e três minutos foi encerrada a reunião e, para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Magda Laine Costa, na qualidade de Secretária, pelo Presidente do Conselho e demais conselheiros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Vieira Favaro, Conselheiro(a)**, em 03/04/2018, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo de Lima Prado, Conselheiro(a)**, em 05/04/2018, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Colombo Fenille, Presidente**, em 06/04/2018, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Magda Laine Costa, Secretário(a)**, em 10/04/2018, às 08:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clair do Nascimento, Conselheiro(a)**, em 10/04/2018, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Alves Pereira, Conselheiro(a)**, em 10/04/2018, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Elias de Oliveira, Conselheiro(a)**, em 10/04/2018, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Imaculada de Sousa Silva, Conselheiro(a)**, em 10/04/2018, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dylene Agda Souza de Barros, Conselheiro(a)**, em 10/04/2018, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodolfo Collegari, Conselheiro(a)**, em 10/04/2018, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0387028** e o código CRC **9DE66E1A**.

